



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.323, de 14 de setembro de 1.998.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, bem imóvel, destinado a construção de uma Viela Sanitária para escoamento de águas pluviais".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado nº 3.164/98;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel situado na zona residencial do município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II deste Decreto, destinado a construção de uma Viela Sanitária para escoamento de águas pluviais.

**Artigo 2º** - O imóvel mencionado no artigo 1º deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário desta Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de dotações próprias do orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de setembro de 1.998.

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AIRTON DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.323/98 - fls.02.

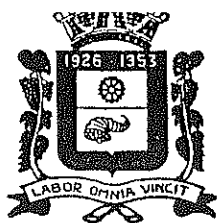
## A N E X O I

### MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01 fazendo frente para a Rua Luiz Carlos N. Silva numa extensão de 10,00m encontrando o marco 02; daí vira a direita e numa extensão de 25,00m encontra o marco 03, confrontando com o lote 10; daí vira a direita e encontra o marco 04 distando 10,00m do marco 03, confrontando com a viela; daí vira novamente a direita e numa extensão de 25,00m encontra o marco 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com o lote 08, encerrando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>, constando pertencer a José Carlos Garcia e sua mulher compror missado a Carlos Alberto José Caxito e sua mulher, com endereço para correspondência a Avenida Dom Pedro II nº 516, vila Amélia, Poá."

Ferraz de Vasconcelos, 14 de setembro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.323/98 - fls.03.

## ANEXO II

### CROQUI

PROP: José Carlos Garcia e sua mr.

COMPR: Carlos Alberto José Caxito e sua mr.

LOCAL: Rua Luiz Carlos N. Silva

QUADRA: "A"            LOTE: 09

LOTEAMENTO: Jardim Juliana

INSCR. MUNICIPAL: 20.0078.0127-00

